

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259-A/2024/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-083FMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 259-A/2024/ADM, modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2024-083FMAS requisitado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, cujo objeto é "Aquisição de materiais de papelaria e expediente para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.", sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 6.128 laudas reunidas em nove volumes.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Memorando n.º 371/2024, com data de 20 de setembro de 2024, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (fls.02);
- Documento de Formalização de Demanda-DFD (fls. 03 a 04);
- Solicitação de Despesas n.º 20240920001 (fls. 05 a 28);
- Solicitação de Despesas n.º 20240920002 (fls. 29 a 51);
- Solicitação de Despesas n.º 20240920003 (fls. 52 a 74);
- Solicitação de Despesas n.º 20240920004 (fls. 75 a 97);
- Solicitação de Despesas n.º 20240920005 (fls. 98 a 120A);
- Solicitação de Despesas n.º 20240920007 (fls. 121 a 131);
- Solicitação de Despesas n.º 20240920008 (fls. 132 a 142);
- Autorização para Abertura de Processo Administrativo (fls. 143);
- Termo de Instauração de Processo Administrativo (fls. 144);
- Memorando n.º 472/2024, com data de 23 de setembro de 2024, com o devido assunto: Deliberação para Prosseguimento de Procedimento (fls. 145);
- Portaria n.º 293/2024 nomeações da Equipe de Planejamento das Contratações (fls. 146 a 149);
- Pesquisa de Preços (fls. 150);
- Pesquisa de Preços/Estimativa de Valor (fls. 151 a 945);
- Mapa de cotação de preços – preço médio (fls. 946 a 967);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 968 a 972);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 973 a 1.002);
- Memorial de Cálculo (fls. 1.003 a 1.097);
- Matriz de Risco da Contratação (fls. 1.098 a 1.102);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 1.103 a 1.130);
- Termo de Referência Especificações Gerais e Quantitativos (fls. 1.131 a 1.171);
- Memorando n.º 1.008/2024, com data de 05 de dezembro de 2024, encaminhado ao Departamento de Contabilidade - Assunto: Pedido de Dotação Orçamentária e Manifestação de Recursos Orçamentários (fls. 1.172);
- Memorando n.º 969/2024 à Equipe de Planejamento das Contratações – Assunto: Resposta a Dotação Orçamentária (fls. 1.173 a 1.174);
- Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n.º 101/2000) devidamente assinada (fls. 1.176 a 1.177);
- Autorização, devidamente assinada (fls. 1.178);

- Termo de Autuação – Processo Administrativo nº 259-A/2024/ADM (fls. 1.183);
- Minuta de Edital – Pregão Eletrônica nº 9/2024-083FMAS – Processo Administrativo nº 259-A/2024 /ADM e seus anexos (fls. 1.188 a 1.341);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 1.343 a 1.376 com o seguinte teor: *“PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela validação jurídica, para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico”*.
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2024-083FMAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259-A/2024/ADM e seus anexos (fls. 1.378 a 1.531);
- Autorização para Publicação de Edital de Licitação (fls. 1.532);
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 1.533 a 1.535);
- Resumo de Licitação (fls. 1.536 a 1.561);
- Proposta Registrada (fls. 1.562 a 2.071);
- Ata de Propostas (fls. 3.726 a 3.835); Ata Parcial (fls. 3.836 a 4.896); Suspensões do Processo (fls. 4.898); Ranking do Processo (fls. 4.899 a 4.985); Vencedores de Processo (fls. 4.986 a 5.004); Ata Final (fls. 5.005 a 6.126);
- Recebimento de Amostra do Produto (fls. 6.127 a 6.128).

DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Documentos de habilitação da empresa **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.751.618/0001-75, conforme documentos acostados no presente processo:

- Apólice de Seguro (fls. 2.074 a 2.091); Amostra do Produto (fls. 2.092 a 2.093); Declarações (fls. 2.094 a 2.101); Documento Pessoal do Socio (fls. 2.102 a 2.103); Contrato Social e suas Alterações (fls. 2.104 a 2.147); CNPJ (fls. 2.148 a 2.152); FIC (fls. 2.153 a 2.156); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 2.157 a 2.159); QSA (fls. 2.160); Certidões (fls. 2.161 a 2.168); Decreto de Prorrogação de Prazo de Licença de Localização (fls. 2.169); Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (fls. 2.170); Certidão Controladoria-Geral da União (fls. 2.171); Balanço Patrimonial – exercício 2022 e 2023 (fls. 2.172 a 2.202); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 2.203 a

2.235); Proposta de Preço Readequada (fls. 2.236 a 2.237);
Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 2.238 a
2.250); Certidões Atualizadas e suas Autenticidades (fls.
2.251 a 2.254).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação
a empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, perfaz o valor total de R\$
12.189,52 (Doze mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois
centavos).

MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.330.051/0001-44, conforme
documentos acostados no presente processo:

- Apólice de Seguro (fls. 2.256 a 2.275); Composição de
Preços (fls. 2.276 a 2.348); Amostra do Produto (fls. 2.349
a 2.351); Declarações (fls. 2.352 a 2.365); Documento
Pessoal da Sócia (fls. 2.366); Requerimento de Empresário
(fls. 2.367 a 2.377); CNPJ (fls. 2.378); FIC (fls. 2.379 a
2.380); Ficha Cadastral do Mobiliário (fls. 2.381 a 2.382);
QSA (fls. 2.383); Certidões (fls. 2.384 a 2.390); Alvará (fls.
2.391); Licença Sanitária (fls. 2.392); Balanço Patrimonial
– exercício 2022 e 2023 (fls. 2.393 a 2.411); Atestado de
Capacidade Técnica (fls. 2.412 a 2.451); Proposta de Preço
(fls. 2.452 a 2.493); Catálogo (fls. 2.494 a 2.572);
Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 2.473 a
2.580); Certidões Atualizadas e suas Autenticidades (fls.
2.581 a 2.586).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação
a empresa MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, perfaz o valor total de R\$
154.384,87 (Cento e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro
reais e oitenta e sete centavos).

PLACIDO E PLACIDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob o nº 18.023.458/0001-21, conforme documentos
acostados no presente processo:

- Apólice de Seguro (fls. 2.588 a 2.606); Amostra do Produto
(fls. 2.607 a 2.608); Declarações (fls. 2.609 a 2.618);
Documentos Pessoais dos Sócios (fls. 2.619 a 2.620);
Contrato Social e suas Alterações (fls. 2.621 a 2.638);
CNPJ (fls. 2.639 a 2.643); FIC (fls. 2.644 a 2.647);
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls.
2.648 a 2.650); QSA (fls. 2.651); Certidões (fls. 2.652 a

2.659); Declaração de Isenção de Alvará Sanitário (fls. 2.660); Consulta de Optante Simples Nacional (fls. 2.661); Alvará e Decreto de Prorrogação de Prazo (fls. 2.662 a 2.663); Balanço Patrimonial – exercício 2022 e 2023 (fls. 2.664 a 2.681); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 2.682 a 2.694); Catálogo (fls. 2.695); Proposta de Preço (fls. 2.696 a 2.699); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 2.700 a 2.712); Certidões Atualizadas e suas Autenticidades (fls. 2.713 a 2.716).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa PLACIDO E PLACIDO LTDA, perfaz o valor total de R\$ 16.655,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.735/0001-70, conforme documentos acostados no presente processo:

- Apólice de Seguro (fls. 2.719 a 2.736); Proposta Realinhada (fls. 2.737 a 2.740); Planilha de Custo (fls. 2.741 a 2.742); Amostra do Produto (fls. 2.743 a 2.746); Declarações (fls. 2.747 a 2.750); Proposta de Preço e Planilha Descritiva (fls. 2.751 a 2.802); Documentos Pessoais das Sócias (fls. 2.803 a 2.804); Contrato Social e suas Alterações (fls. 2.805 a 2.820); CNPJ (fls. 2.821 a 2.823); FIC (fls. 2.824 a 2.826); Certidões (fls. 2.827 a 2.833); Dispensa de Licença Ambiental (fls. 2.834); Licença Vigilância Sanitária (fls. 2.835); Balanço Patrimonial – exercício 2022 e 2023 (fls. 2.836 a 2.854); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 2.855 a 3.070); Proposta Realinhada (fls. 3.071 a 3.087); Catálogo (fls. 3.088 a 3.095); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 3.096 a 3.102); Certidões Atualizadas e suas Autenticidades (fls. 3.103 a 3.106).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA, perfaz o valor total de R\$ 195.858,98 (Cento e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.643/0001-85, conforme documentos acostados no presente processo:

- Apólice de Seguro (fls. 3.108 a 3.126); Amostra do Produto (fls. 3.127 a 3.128); Proposta de Preço e Planilha Descritiva (fls. 3.129 a 3.162); Declarações (fls. 3.163 a 3.179); Documentos Pessoais da Socia (fls. 3.180 a 3.182); Contrato Social e suas Alterações (fls. 3.183 a 3.205); CNPJ (fls. 3.206 a 3.207); FIC (fls. 3.208 a 3.209); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 3.210 a 3.211); QSA (fls. 3.212); Certidões (fls. 3.213 a 3.220); Alvará (fls. 3.221); Licença Sanitária (fls. 3.222); Dispensa de Licença Ambiental (fls. 3.223 a 3.224); Licença do Corpo de Bombeiros (fls. 3.225); Balanço Patrimonial – exercício 2022 e 2023 (fls. 3.226 a 3.245); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 3.246 a 3.415); Proposta de Preço (fls. 3.416 a 3.438); Catálogo (fls. 3.439 a 3.451); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 3.452 a 3.464); Certidões Atualizadas e suas Autenticidades (fls. 3.465 a 3.476).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 125.611,56 (Cento e vinte e cinco mil seiscientos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.577.427/0001-38, conforme documentos acostados no presente processo:

- Apólice de Seguro (fls. 3.478 a 3.490); Proposta de Preço e Planilha Descritiva (fls. 3.491 a 3.564); Declarações (fls. 3.565 a 3.568); Documento Pessoal do Socio (fls. 3.569); Contrato Social e suas Alterações (fls. 3.570 a 3.586); CNPJ (fls. 3.587 a 3.588); Consulta Pública ao CGCTE RS (fls. 3.589 a 3.590); Certidões (fls. 3.591 a 3.597); Alvará (fls. 3.598 a 3.600); Balanço Patrimonial – exercício 2022 e 2023 (fls. 3.601 a 3.623); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 3.624 a 3.709); Proposta de Preço (fls. 3.710 a 3.712); Catálogo (fls. 3.713 a 3.714); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 3.715 a 3.721); Certidões Atualizadas e suas Autenticidades (fls. 3.722 a 3.725).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

LTDA, perfaz o valor total de R\$ 1.143,70 (Um mil cento e quarenta e três reais e setenta centavos).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259-A/2024/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2024-083FMAS devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 10 de fevereiro de 2025.

VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 012/2025

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 012/2025**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 259-A/2024/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2024-083FMAS, tendo por objeto a “Aquisição de materiais de papelaria e expediente para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- ☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 10 de fevereiro de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 012/2025